



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## *Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)



### PORTARIA Nº 1078/2022

De 02 de dezembro de 2022

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
GILSON TEIXIRA DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO DE OLIVEIRA	05/12/2022 a 24/12/2022

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 02 de dezembro de 2022.

  
**EDVAN SILVA ALVES**  
Presidente